Fundo de Investimento em Participações Bravo – Multiestratégia IE Responsabilidade Limitada (Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Participações Bravo – Multiestratégia Investimento no Exterior) CNPJ nº 18.373.329/0001-63

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM. – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente em 31 de março de 2026

Ref.: Relatório nº 268E8-067-PB

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrações financeiras	7
Notas explicativas às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025	11

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP) Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Cotistas e à Administradora do
Fundo de Investimento em Participações Bravo – Multiestratégia IE Responsabilidade Limitada (Anteriormente Fundo de Investimento em Participações Bravo – Multiestratégia Investimento no Exterior)
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento em Participações Bravo – Multiestratégia IE Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento em Participações Bravo – Multiestratégia IE Responsabilidade Limitada ("Fundo") em 31 de março de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis às auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

© 2026 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em ações de companhia de capital fechado

(Conforme Nota Explicativa nº 5, Títulos de renda variável)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Conforme apresentado na Nota Explicativa nº 5 às demonstrações financeiras, o Fundo concentra seus investimentos em ações de companhias de capital fechado ("companhias investidas"), as quais foram avaliadas ao valor justo em 31 de março de 2026 no montante de R$ 518.388 mil, o equivalente a 100,01% do seu Patrimônio Líquido. A Administradora estima o valor justo baseando-se em avaliação econômico-financeira elaborado pelo especialista contratado para avaliação e elaboração do laudo, em função de não haver um mercado ativo para o tipo de investimento descrito. Entendemos que, para a elaboração de uma avaliação econômico-financeira de um investimento, é possível o uso de diversas técnicas de avaliação e premissas, as quais podem resultar em estimativas de valor justo com diferenças significativas. Em nosso julgamento, consideramos a valorização a valor justo e a existência dos investimentos como assuntos relevantes para nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria foram, entre outros: (i) conciliação contábil da carteira; (ii) validação da existência dos investimentos com base no livro de ações, bem como o procedimento de confirmação por circularização das companhias investidas; (iii) avaliação da suficiência dos procedimentos de auditoria realizados e das conclusões obtidas pela equipe de auditoria responsável pelos trabalhos das companhias investidas no contexto das normas brasileiras de auditoria, na data-base 31 de dezembro de 2025; (iv) envolvimento dos nossos especialistas na revisão do laudo para os investimentos avaliados à valor justo. Os procedimentos realizados contemplaram: (a) análise da razoabilidade das principais premissas e julgamentos exercidos pelos avaliadores; e (b) conclusão dos resultados obtidos nas projeções, premissas e metodologia utilizadas quanto ao método de comparativo direto de dados de mercado; (iv) exame da liquidação financeira das transações realizadas durante o exercício; e (v) teste de aderência entre das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras.

Com base na abordagem de nossa auditoria, nos procedimentos efetuados e nas evidências obtidas, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para reconhecimento e mensuração do valor justo do investimento em ações de companhia de capital fechado e o respectivo resultado obtido no exercício, são razoáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas;

- Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança a declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 25 de agosto de 2026

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1

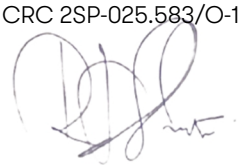

Renata Rodrigues Silva de Freitas
Contador CRC SP275060/O-6

Classe única do Fundo de Investimento em Participações Bravo – Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 18.373.329/0001-63

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

Ativo	Notas	2026	% sobre o Patrimônio Líquido	2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Aplicações financeiras de liquidez		**43**	**0,01%**	**411**	**0,07%**
Aplicações em cotas de fundos de investimento		**43**	**0,01%**	**411**	**0,07%**
Cotas de fundos de investimento de renda fixa	**4**	43	0,01%	411	0,07%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**518.388**	**100,01%**	**660.572**	**107,94%**
Títulos de renda variável		**518.388**	**100,01%**	**660.572**	**107,94%**
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	518.388	100,01%	660.572	107,94%
Valores a receber		**3**	**0,00%**	**-**	**-**
Rendas a receber		**3**	**0,00%**	**-**	**-**
Despesas antecipadas		3	0,00%	-	-
Total do ativo		**518.434**	**100,02%**	**660.983**	**108,01%**

Passivo	Notas	2026	% sobre o Patrimônio Líquido	2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		**110**	**0,02%**	**49.027**	**8,01%**
Subscrição de capital a integralizar	**5**	-	-	49.000	8,01%
Taxa de administração e gestão	**9**	49	0,01%	27	0,00%
Consultoria e auditoria		61	0,01%	-	-
Total do passivo		**110**	**0,02%**	**49.027**	**8,01%**
Cotas integralizadas		814.319	157,11%	821.203	134,19%
Prejuízos acumulados		(295.995)	-57,11%	(209.247)	-34,19%
Total do patrimônio líquido		**518.324**	**100,00%**	**611.956**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**518.434**	**100,02%**	**660.983**	**108,01%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe única do Fundo de Investimento em Participações Bravo – Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 18.373.329/0001-63

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstrações dos resultados e resultados abrangentes dos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	Notas	2026	2025
Resultado com cotas de fundos de investimento			
Cotas de fundo de investimento de renda fixa	**4**	40	65
		40	**65**
Ajuste ao valor justo			
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	(86.300)	(111.581)
		(86.300)	**(111.581)**
Despesas de taxa de administração			
Taxa de administração	**9/10**	(311)	(324)
		(311)	**(324)**
Despesas operacionais			
Consultoria e auditoria	**10**	(135)	(6)
Taxa de fiscalização - CVM	**10**	(37)	(182)
Custódia	**10**	(5)	(8)
		(177)	**(196)**
Resultado do exercício		**(86.748)**	**(112.036)**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		**(86.748)**	**(112.036)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe única do Fundo de Investimento em Participações Bravo – Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 18.373.329/0001-63

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	Notas	Cotas integralizadas	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de março de 2024		**656.054**	**(97.211)**	**558.843**
Cotas de investimentos integralizadas	**8**	165.149	-	165.149
Resultado do exercício		-	(112.036)	(112.036)
Em 31 de março de 2025		**821.203**	**(209.247)**	**611.956**
Cotas de investimentos integralizadas	**8**	16.116	-	16.116
Amortização de cotas de investimento integralizadas	**8**	(23.000)		(23.000)
Resultado do exercício		-	(86.748)	(86.748)
Em 31 de março de 2026		**814.319**	**(295.995)**	**518.324**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe única do Fundo de Investimento em Participações Bravo – Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 18.373.329/0001-63
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração do fluxo de caixa (método direto) dos exercícios findos em
31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração	(288)	(324)
Pagamento de despesas de consultoria e auditoria	(58)	(61)
Pagamento de despesas de consultoria jurídica	(16)	-
Pagamento de taxa de fiscalização da CVM	(40)	(182)
Outros recebimentos (pagamentos) operacionais	(6)	(6)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(408)**	**(573)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicações de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	(68.738)	(165.149)
Redução de capital de companhias investidas sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	75.622	-
Caixa líquido das atividades de investimento	**6.884**	**(165.149)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas integralizadas	16.116	165.149
Amortização de cotas	(23.000)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(6.884)**	**165.149**
Rendimentos com fundos de renda fixa (caixa e equivalentes de caixa)	**40**	**65**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(368)**	**(508)**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	**411**	**919**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	**43**	**411**
Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais		
Resultado do exercício	**(86.748)**	**(112.036)**
Rendimentos com caixa e equivalentes de caixa	(40)	(65)
Ajuste ao valor justo de resultado de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	86.300	111.581
Variações patrimoniais		
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	80	(53)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(408)**	**(573)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe única do Fundo de Investimento em Participações Bravo – Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 18.373.329/0001-63
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Notas explicativas às demonstrações financeiras dos exercícios findos em
31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Participações Bravo – Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada ("Fundo"), possui classe única de cotas, denominada Classe única do Fundo de Investimento em Participações Bravo – Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada ("Classe").

A Classe foi constituída em 21 de junho de 2013, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 20 de dezembro de 2013. O prazo de duração do Fundo é até o dia 30 de novembro de 2027, podendo ser prorrogado mediante proposta apresentada pelo Gestor e aprovação pela Assembleia Geral de Cotistas.

A gestão da carteira da Classe compete à BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda. ("Gestora") e a administração à BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora").

O objetivo da Classe é buscar, no longo prazo, a valorização do capital investido, por meio da aquisição de ações ordinárias e/ou preferenciais, debêntures, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias abertas ou fechadas (em conjunto "Companhias Investidas" e, isoladamente, "Companhia Investida"), participando do processo decisório da Companhia Investida, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

A Classe destina-se exclusivamente a Investidores Profissionais, nos termos do Art. 11 da Resolução CVM 30, compreendendo inclusive investidores não-residentes, que apliquem recursos no Brasil por intermédio dos mecanismos previstos na Resolução Conjunta nº 13, de 03 de dezembro de 2024, do Banco Central do Brasil e da CVM.

Em função das características da Classe, os investimentos dos cotistas estarão sujeitos aos riscos de concentração da carteira e de liquidez, não sendo a Administradora responsável por eventual depreciação dos ativos que compõem a carteira da Classe.

As aplicações realizadas na Classe não contam com a garantia da Administradora ou do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"), e estão sujeitas a riscos de investimento, incluindo possibilidade de perda do principal investido.

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16, a Administradora da Classe concluiu que a Classe está classificada como entidade de investimento considerando que:

(a) A Classe obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento. A Gestora possui plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme regulamento da Classe, onde caberá à Gestora realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira da Classe, com poderes para: negociar e contratar, em nome da Classe, os referidos ativos e os intermediários para realizar tais operações; (b) negociar e contratar, em nome da Classe, terceiros para a prestação de serviços de assessoria e consultoria relacionados diretamente com o investimento ou o desinvestimento nos ativos de emissão das companhias alvo; e (c) monitorar os ativos investidos pela Classe e exercer o direito de voto decorrente desses ativos, realizando todas as demais ações necessárias para tal exercício, inclusive comparecer e votar em assembleias gerais e especiais de acordo com as orientações do Comitê de Executivo, podendo, ainda, no exercício de suas funções, adquirir e alienar títulos e valores mobiliários, nos termos do regulamento da Classe e praticar todos os atos necessários à gestão da carteira do Classe;

(i) O Classe assume o compromisso de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido;

(ii) O Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado pela Administradora, em nome da Classe, para confecção de laudo de avaliação;

(iii) O Classe é substancialmente mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

(iv) O Classe possui mais de um investimento e mais de um cotista, de forma direta ou indireta;

(v) Os cotistas da Classe não influenciam, não participam da administração e/ou possuem qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as companhias investidas.

A Classe atendendo às definições estipuladas pela Instrução CVM nº 579/16 está qualificado como entidade de investimento, possui investimentos em entidades controladas e elabora exclusivamente suas demonstrações financeiras individuais, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados ao seu valor justo em 31 de março de 2026 e 2025.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações que foram definidas pelo Anexo Normativo IV da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e ICVM 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional da Classe é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 25 de agosto de 2026, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Classe.

3. Principais práticas contábeis

a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa a Classe utiliza o método direto.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por saldo em disponibilidade, depósitos bancários, cotas de fundos de investimento, aplicações em operações compromissadas e aplicações em títulos públicos de curto prazo e alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

d) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Cotas de fundos de investimento de renda fixa”.

e) Títulos de renda variável

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

De acordo com o regulamento da Classe e com a Instrução nº 579/16 da CVM, as ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo.

A avaliação do valor justo das ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome da Classe, para confecção de laudo de avaliação. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações financeiras da Classe.

f) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

g) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

4. Aplicações financeiras de liquidez

Em 31 de março de 2026 e 2025, os investimentos em cotas de fundos de investimento em renda fixa estão assim representados

		2026		2025	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI	09.215.250/0001-13	7.992,6856	43	87.940,4538	411
	Total		**43**		**411**

No exercício findo em 31 de março de 2026 foi apurado um resultado positivo de R$ 40 (2025 – R$ 65) com cotas de fundos de investimento em renda fixa, demonstrado na Demonstração de Resultado na linha “Resultado com cotas de fundos de investimento – Cotas de fundos de investimento em renda fixa”.

Seguem as informações sobre o fundo de investimento em renda fixa que compõe a carteira do Fundo:

BTG Pactual Tesouro Selic Referenciado DI Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa

O BTG Pactual Tesouro Selic Referenciado DI Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa ("Tesouro Selic") foi constituído em 14 de fevereiro de 2008, sob a forma de condomínio aberto e iniciou suas operações em 14 de fevereiro de 2008.

O Tesouro Selic possui prazo de duração de indeterminado.

A gestão da carteira do Tesouro Selic é realizada pelo BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM e a administração pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.
O objetivo do Tesouro Selic é proporcionar aos cotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do depósito interbancário) com alto grau de correlação; utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas em seu regulamento.

O Tesouro Selic destina-se especificamente a receber investimentos de investidores não qualificados, nos termos da regulamentação vigente.

As demonstrações financeiras do Tesouro Selic relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 20 de março de 2026, sem modificações.

5.Títulos de renda variável

Os investimentos em ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de ações

	2025	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2026	% de Participação
Companhia						
BrPec Agro-Pecuária S.A.	1.467.732.661	99,99%	64.738.410	-	1.532.471.071	99,99%
Agropecuária Santana do Deserto S.A.	399.385.955	99,99%	-	(120.621.787)	278.764.168	99,99%

	2024	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2025	% de Participação
Companhia						
BrPec Agro-Pecuária S.A.	1.311.584.074	99,99%	156.148.587	-	1.467.732.661	99,99%
Agropecuária Santana do Deserto S.A.	341.385.945	99,99%	58.000.010	-	399.385.955	99,99%

Movimentação no valor contábil das ações

	2025	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	2026
Companhia					
BrPec Agro-Pecuária S.A.	297.731	64.738	-	(147.497)	214.972
Agropecuária Santana do Deserto S.A.	362.841	-	(120.622)	61.197	303.416
Total	**660.572**	**64.738**	**(120.622)**	**(86.300)**	**518.388**

	2024	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	2025
Companhia					
BrPec Agro-Pecuária S.A.	243.824	156.149	-	(102.242)	297.731
Agropecuária Santana do Deserto S.A.	314.180	58.000	-	(9.339)	362.841
Total	**558.004**	**214.149**	**-**	**(111.581)**	**660.572**

Seguem informações sobre as ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado que compõem a carteira de investimentos:

BrPec Agro-Pecuária S.A.

A BRPEC Agro-Pecuária S.A. ("BRPEC") foi constituída em 02 de outubro de 2012 e tem por objeto social a exploração de atividades agropecuárias: (a) a cria, recria e engorda (a pastejo ou confinamento) de gado bovino e quaisquer atividades relacionadas; (b) produção e comércio atacadista de leite de vaca; (c) exploração agrícola, compreendendo o plantio e comércio atacadista de soja, milho, arroz e trigo, sorgo, cana de açúcar e outros produtos agrícolas; (d) secagem e beneficiamento de grãos; (e) produção de silagem e outros produtos para alimentação de gado bovino; (f) produção de sêmen e embriões; (g) florestamento e reflorestamento de espécies nativas e exóticas; (h) participação como sócia ou acionista em outras sociedades, quando convier aos interesses da Companhia.

A BRPEC possui sede e desenvolve suas atividades na Fazenda Cristo Redentor ("Fazenda"), Rodovia BR-262 Km 628, munícipio de Miranda, Estado do Mato Grosso do Sul, zona rural, com filial na Avenida Faria Lima, nº 3477, 10º andar, Itaim Bibi, São Paulo. Em 26 de setembro de 2013, a BRPEC adquiriu a Fazenda do BTG Pactual FI Imobiliário. A Fazenda possui uma área total de aproximadamente 132.000 hectares.

A BRPEC tem concentrado suas operações de agricultura nas áreas de maior produtividade, buscando ter maior rentabilidade nas commodities de grãos, já na operação de pecuária, a Companhia tem focado em melhoramentos genéticos e aumento da capacidade de suporte da fazenda em relação ao rebanho, além da otimização das operações, para que consequentemente traga uma melhora significativa na margem.

Em Assembleia Geral Extraordinária da BRPEC, realizada em 18 de setembro de 2018, foi aprovado o aumento de capital social no valor de R$ 97.000 mediante a emissão de 97.000.000 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada uma. As ações emitidas nesta data foram integralmente subscritas e integralizadas pela Classe.

Em Assembleia Geral Extraordinária da BRPEC, realizada em 29 de novembro de 2019, foi aprovado o aumento de capital social no valor de R$ 15.000 mediante a emissão de 15.000.000 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada uma. As ações emitidas nesta data foram integralmente subscritas e integralizadas pela Classe.

Em Assembleia Geral Extraordinária da BRPEC, realizada em 11 de fevereiro de 2021, foi aprovado o aumento de capital social no valor de R$ 2.620 mediante a emissão de 2.620.000 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada uma. As ações emitidas nesta data foram integralmente subscritas e integralizadas pela Classe.

Em Assembleia Geral Extraordinária da BRPEC, realizada em 27 de abril de 2022, a Classe realizou um aumento de capital na BRPEC no montante de R$ 8.000, mediante a emissão, subscrição e integralização de 8.000.000 ações.

Em 20 de maio de 2022, a Classe realizou um adiantamento para futuro aumento de capital ("AFAC") da BRPEC no montante de R$ 2.997.

Em Assembleia Geral Extraordinária da BRPEC, realizada em 27 de junho de 2022, a Classe realizou um aumento de capital na BRPEC no montante de R$ 10.003, mediante a emissão, subscrição e integralização de novas ações, juntamente com a conversão do AFAC realizado em 20 de maio de 2022 em capital social, totalizando 13.000.000 nova ações.

Em Assembleia Geral Extraordinária da BRPEC, realizada em 09 de setembro de 2022, foi aprovado o aumento de capital social no valor de R$ 10.000 mediante a emissão de 10.000.000 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada uma. As ações emitidas nesta data foram integralmente subscritas e integralizadas pela Classe.

Em Assembleia Geral Extraordinária da BRPEC, realizada em 03 de novembro de 2022, foi aprovado o aumento de capital social no valor de R$ 15.000 mediante a emissão de 15.000.000 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada uma. As ações emitidas nesta data foram integralmente subscritas e integralizadas pela Classe.

Em Assembleia Geral Extraordinária da BRPEC, realizada em 09 de dezembro de 2022, foi aprovado o aumento de capital social no valor de R$ 5.000 mediante a emissão de 5.000.000 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada uma. As ações emitidas nesta data foram integralmente subscritas e integralizadas pela Classe.

Em 27 de abril de 2023, a Classe realizou um adiantamento para futuro aumento de capital ("AFAC") da BRPEC no montante de R$ 15.000.

Em Assembleia Geral Extraordinária da BRPEC, realizada em 31 de agosto de 2023, a Classe realizou um aumento de capital na BRPEC no montante de R$ 20.000, mediante a emissão, subscrição e integralização de novas ações, juntamente com a conversão do AFAC realizado em 27 de abril de 2023 em capital social, totalizando 20.000.000 nova ações.

Em Assembleia Geral Extraordinária da BRPEC, realizada em 25 de setembro de 2023, foi aprovado o aumento de capital social no valor de R$ 35.000 mediante a emissão de 35.000.000 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada uma. As ações emitidas nesta data foram integralmente subscritas e integralizadas pela Classe.

Em Assembleia Geral Extraordinária da BRPEC, realizada em 05 de março de 2024, foi aprovado o aumento de capital social no valor de R$ 5.000 mediante a emissão de 5.000.000 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada uma. As ações emitidas nesta data foram integralmente subscritas e integralizadas pela Classe.

Em 28 de março de 2024, em assembleia geral extraordinária da BRPEC, foi deliberado o aumento do capital social da companhia em R$ 195.170, representativos de 1.049.864.075 (um bilhão, quarenta e nove milhões, oitocentas e sessenta e quatro mil e setenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O aumento será realizado mediante a conversão das 128.500 debêntures detidas pela Classe.

Em Assembleia Geral Extraordinária da BRPEC, realizada em 05 de junho de 2024, foi aprovado o aumento de capital social no valor de R$ 80.640 mediante a emissão de 80.640.000 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada uma. As ações emitidas nesta data foram integralmente subscritas e integralizadas pela Classe.

Em Assembleia Geral Extraordinária da BRPEC, realizada em 27 de junho de 2024, foi aprovado o aumento de capital social no valor de R$ 25.000 mediante a emissão de 25.000.000 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada uma. As ações emitidas nesta data foram integralmente subscritas e integralizadas pela Classe.

Em Assembleia Geral Extraordinária da BRPEC, realizada em 27 de novembro de 2024, foi aprovado o aumento de capital social no valor de R$ 16.000 mediante a emissão de 16.000.000 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada uma. As ações emitidas nesta data foram integralmente subscritas e integralizadas pela Classe.

Em Assembleia Geral Extraordinária da BRPEC, realizada em 18 de março de 2025, foi aprovado o aumento de capital social no valor de R$ 34.509 mediante a emissão de 34.508.587 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada uma. As ações emitidas nesta data foram integralmente subscritas e integralizadas pela Classe.

Em Assembleia Geral Extraordinária da BRPEC, realizada em 26 de maio de 2025, foi aprovado o aumento de capital social no valor de R$ 4.117 mediante a emissão de 4.116.623 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada uma. As ações emitidas nesta data foram integralmente subscritas e integralizadas pela Classe.

Em Assembleia Geral Extraordinária da BRPEC, realizada em 10 de junho de 2025, foi aprovado o aumento de capital social no valor de R$ 3.500 mediante a emissão de 3.500.000 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada uma. As ações emitidas nesta data foram integralmente subscritas e integralizadas pela Classe.

Em Assembleia Geral Extraordinária da BRPEC, realizada em 15 de dezembro de 2025, foi aprovado o aumento de capital social no valor de R$ 57.121 mediante a emissão de 57.121.787 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada uma. As ações emitidas nesta data foram integralmente subscritas e integralizadas pela Classe.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram examinadas pelos mesmos auditores independentes da Classe, que emitiu relatório em 22 de maio de 2026, sem modificações.

Determinação do valor justo em 31 de março de 2026

No exercício findo em 31 de março de 2026, a BrPec Agro-Pecuária S.A. está avaliada pelo valor justo, obtido por meio de laudo de avaliação elaborado pela S&P Global Energy, empresa especializada em avaliações patrimoniais e de ativos do agronegócio, considerando a data-base de maio de 2026. O laudo foi formalmente aprovado pela Administração.

O valor de mercado da Fazenda Cristo Redentor, principal ativo operacional da Companhia, foi determinado considerando suas terras, construções, edificações, melhoramentos, pastagens e demais benfeitorias, mediante aplicação do Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, observando as práticas previstas na ABNT NBR 14.653.

As principais metodologias e premissas utilizadas na avaliação estão descritas a seguir:

I. Valor da terra nua

   a. Metodologia: Método Comparativo Direto de Dados de Mercado;

   b. Premissas: análise de propriedades rurais comparáveis localizadas na mesma região geoeconômica, considerando fatores como localização, acesso, dimensão da propriedade, percentual de área útil, áreas abertas e exploráveis, aptidão agrícola e pecuária, qualidade dos solos, regularidade documental e estrutura produtiva existente.

II. Valor das benfeitorias

   a. Metodologia: custo de reposição depreciado;

   b. Premissas: utilização de referências de mercado, índices da construção civil e custos de instalações rurais, considerando a idade aparente, estado de conservação, funcionalidade econômica e vida útil remanescente dos ativos avaliados.

III. Valor das produções vegetais

   a. Metodologia: custo de formação;

   b. Premissas: aplicação de fatores de depreciação relacionados à capacidade produtiva das áreas e às condições operacionais observadas na propriedade.

Dessa forma, o laudo concluiu por um valor de mercado correspondente à soma do valor da terra nua, das benfeitorias e dos ativos produtivos avaliados, refletindo as condições de mercado observadas na data-base da avaliação.

Determinação do valor justo em 31 de março de 2025

No exercício findo em 31 de março de 2025, o investimento está avaliado pelo valor justo, obtido através de laudo de avaliação, realizado pela S&P Global, especialista no agronegócio, com atuação global e profissionais altamente qualificados, com ampla experiência no segmento. O laudo de avaliação foi formalmente aprovado pela Administração.

O valor de mercado da Fazenda, considerando suas terras, suas construções e/ou edificações, melhoramentos e pastagens, foi obtido considerando as premissas e metodologias apresentadas a seguir:

I. Valor da Terra Nua

a. Metodologia – método comparativo direto de dados de mercado.

b. Premissas – segundo a pesquisa de valores de mercado das terras da região em questão, o preço médio por hectare varia conforme a sua capacidade de utilização e de sua porcentagem de área útil, área aberta, área já explorada com lavoura, área fora do Pantanal (não inundável), corrigida, qualidade da terra, localização, acesso, regularidade da documentação e estrutura ligada à exploração; desta forma para o cálculo do Valor Terra Nua considerou-se como Valor Médio Saneado e Homogeneizado por hectare do imóvel avaliando.

II. Valor das Benfeitorias

a. Metodologia – a determinação dos valores das edificações e benfeitorias existentes foi baseada no Caderno de Preços de Construções e Instalações Rurais da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, nos índices "Custos Unitários Pini de Edificações - R$/m2" apresentados pela Revista PINI - Construção e Mercado, e nos índices da Construção Civil do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos do IBGE (www.ibge.gov.br), sempre levando em consideração as depreciações em função de idade aparente, do estado de conservação e da funcionalidade da benfeitoria dentro do contexto de exploração econômica do imóvel ou da região.

b. Premissas – foram considerados na valoração do imóvel, os investimentos desenvolvidos no trabalho de abertura e correção do solo para exploração agrícola, de acordo com o CAPEX da empresa.

III. Valor das Produções Vegetais

a. Metodologia – custo de formação.

b. Premissa – aplicação de um fator de depreciação decorrente da diminuição da capacidade de suporte.

Agropecuária Santana do Deserto S.A.

A Agropecuária Santana do Deserto S.A. ("Santana do Deserto") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em Santana do Deserto – MG. A Companhia tem por objetivos sociais desenvolver atividades agropecuárias como a criação de bovinos, suínos, caprinos, ovinos e aves e o cultivo de milho, trigo, soja, cana de açúcar, algodão, laranja, café e atividades de apoio à agricultura e pecuária e agroindustriais em fazendas, campos ou pastos de sua propriedade.

A Santana do Deserto possui sede e desenvolve suas atividades na Fazenda Santa Clara, município de Santana do Deserto, Estado de Minas Gerais, zona rural, com filiais nas Fazendas Joazeiro, Fazenda São Benedito Mosquiteiro, Fazenda Santa Bárbara e Fazenda São Miguel I, localizadas em Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, e Fazenda Central e Fazenda Rio Negro, localizadas em Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul. A Companhia tem concentrado seus esforços através do foco em melhoramento genético do rebanho e, consequente, capacidade futura da operação pecuária com melhores margens. A Administração da Companhia e seus acionistas estão empenhados para revertes a situação de prejuízos e manter a operação da Companhia, com o cumprimento de seus compromissos e obrigações.

Em 20 de outubro de 2022, conforme nota explicativa 16e, a Classe recebeu via integralização de ativos, 309.385.945 ações da Santana do Deserto, pelo montante total de R$ 189.162.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Santana do Deserto, realizada em 23 de janeiro de 2023, foi aprovado o aumento de capital social no valor de R$ 16.000 mediante a emissão de 16.000.000 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada uma. As ações emitidas nesta data foram integralmente subscritas e integralizadas pelo Classe.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Santana do Deserto, realizada em 1º de novembro de 2023, foi aprovado o aumento de capital social no valor de R$ 28.000 mediante a emissão de 28.000.000 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada uma. As ações emitidas nesta data foram integralmente subscritas e integralizadas pela Classe.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Santana do Deserto, realizada em 03 de janeiro de 2024, foi aprovado o aumento de capital social no valor de R$ 4.000 mediante a emissão de 4.000.000 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada uma. As ações emitidas nesta data foram integralmente subscritas e integralizadas pela Classe.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Santana do Deserto, realizada em 17 de junho de 2024, foi aprovado o aumento de capital social no valor de R$ 4.500 mediante a emissão de 4.500.000 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada uma. As ações emitidas nesta data foram integralmente subscritas e integralizadas pela Classe.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Santana do Deserto, realizada em 02 de janeiro de 2025, foi aprovado o aumento de capital social no valor de R$ 53.500 mediante a emissão de 53.500.000 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada uma. As ações emitidas nesta data foram integralmente subscritas pelo Classe. Até 31 de março de 2025 a Classe integralizou R$ 4.500, restando um saldo de R$ 49.000 a integralizar.

Em 09 de maio de 2025, foi realizada integralização adicional no montante de R$ 4.000, permanecendo saldo de R$ 45.000 a integralizar.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de junho de 2025, foi aprovada a redução do capital social da Agropecuária Santana do Deserto S.A. no montante de R$ 52.622, mediante o cancelamento de 52.621.787 (cinquenta e dois milhões, seiscentas e vinte e uma mil, setecentas e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Santana do Deserto, realizada em 24 de fevereiro de 2026, foi aprovada a redução do capital social da Companhia no montante de R$ 68.000, mediante cancelamento de 68.000.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, com restituição proporcional aos acionistas. Em decorrência da referida redução de capital, a Classe recebeu, em 11 de março de 2026, o montante de R$ 23.000 por meio de transferência bancária. O saldo remanescente de R$ 45.000 foi liquidado mediante encontro de contas entre o valor a receber decorrente da redução de capital e o saldo de capital a integralizar referente ao aumento de capital aprovado em 02 de janeiro de 2025, resultando na quitação integral de ambas as obrigações.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram examinadas por auditor independente que emitiu relatório em 29 de maio de 2026, sem modificações e com ênfase conforme abaixo:

"Representação dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, anteriormente auditadas, estão sendo reapresentadas em decorrência da correção de efeitos relacionados a períodos anteriores identificados a partir da reavaliação do ativo imobilizado, conforme descrito na Nota Explicativa nº 2.1 (bem como os respectivos saldos iniciais em 1º de janeiro de 2024), conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esses assuntos."

Determinação do valor justo em 31 de março de 2026

No exercício findo em 31 de março de 2026, a Agropecuária Santana do Deserto S.A. está avaliada pelo valor justo, obtido por meio de laudo de avaliação elaborado pela S&P Global Energy, empresa especializada em avaliações patrimoniais e de ativos do agronegócio, considerando a data-base da avaliação. O laudo foi formalmente aprovado pela Administração.

O valor de mercado da Companhia foi determinado considerando suas propriedades rurais, construções, edificações, melhoramentos, pastagens, máquinas, equipamentos e rebanho bovino, mediante metodologias específicas para cada grupo de ativos avaliados.

As principais metodologias e premissas utilizadas na avaliação estão descritas a seguir:

I. Terras

a. Metodologia: Método Comparativo Direto de Dados de Mercado;

b. Premissas: pesquisa de propriedades rurais comparáveis, considerando localização, acesso, qualidade dos solos, potencial produtivo, infraestrutura existente e demais características econômicas e operacionais das áreas avaliadas.

II. Benfeitorias não reprodutivas

a. Metodologia: custo de reposição depreciado;

b. Premissas: utilização de referências de mercado e índices da construção civil, considerando estado de conservação, vida útil remanescente e funcionalidade dos ativos

III. Benfeitorias reprodutivas

a. Metodologia: custo de formação e capacidade econômica de exploração;

b. Premissas: avaliação das pastagens considerando seu estado de conservação e funcionalidade operacional, bem como avaliação das áreas florestais por meio da margem líquida estimada da exploração econômica do ativo.

IV. Máquinas e equipamentos

a. Metodologia: valor atual de mercado;

b. Premissas: condições físicas dos equipamentos, capacidade operacional e preços observados em mercado para ativos equivalentes.

V. Rebanho bovino

a. Metodologia: valor de mercado;

b. Premissas: preços correntes observados para animais com características compatíveis ao rebanho da Companhia na data-base da avaliação.

Dessa forma, o valor justo da Companhia foi determinado com base no valor de mercado dos ativos rurais e operacionais existentes, refletindo as condições econômicas observadas na data-base da avaliação.

Determinação do valor justo em 31 de março de 2025

No exercício findo em 31 de março de 2025, a Santana do Deserto está avaliada pelo valor justo, obtido através de laudo de avaliação, realizado pela S&P Global, especialista no agronegócio, com atuação global e profissionais altamente qualificados, com ampla experiência no segmento. O laudo de avaliação foi formalmente aprovado pela Administração.

O valor de mercado da Santana do Deserto, considerando suas terras, suas construções e/ou edificações, melhoramentos e pastagens, foi obtido considerando os seguintes métodos:

i) Para obtenção do valor de mercado do terreno foi utilizado o "Método Comparativo Direto de Dados de Mercado";

ii) Para obtenção do valor de mercado das benfeitorias não reprodutivas foi utilizado como base estudos que apresentam custos de benfeitorias análogas e os índices apresentados pelo Caderno de Preços de Construções e Instalações Rurais da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, nos índices "Custos Unitários Pini de Edificações – R$/m²" apresentados pela Revista PINI – Construção e Mercado, e nos índices da Construção Civil do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos do IBGE;

iii) Para obtenção do valor de mercado das benfeitorias reprodutivas foi adotado:

   i. o custo de formação em função do estado de conservação e funcionalidade para o caso das Pastagens; e
   ii. a margem líquida estimada para a exploração de 1 corte de eucalipto para fins de lenha;

iv) Para obtenção do valor de mercado das máquinas e equipamentos foi adotado o valor atual de mercado das mesmas; e

v) Para a valoração do rebanho bovino foi adotado o valor atual de mercado do mesmo.

6. Fatores de riscos

A carteira está sujeita às flutuações de preços e/ou cotações do mercado, conforme o caso, aos riscos de crédito e liquidez e às variações de preços e cotações inerentes aos seus Ativos-Alvo e Ativos Financeiros, o que pode acarretar perda patrimonial à Classe e aos Cotistas.

A carteira da Classe e, por consequência, seu patrimônio, estão submetidos a diversos riscos, incluindo, mas não se limitando, aos riscos abaixo relacionados. Antes de adquirir Cotas, o investidor deve ler cuidadosamente o Regulamento. Os métodos utilizados para o gerenciamento dos riscos a que a Classe se encontra sujeita não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pela Classe.

Não obstante o emprego, pelo Administrador e pelo Gestor de plena diligência e da boa prática de administração e gestão de fundos de investimento e da estrita observância da Política de Investimentos definida no Anexo I do Regulamento, das regras legais e regulamentares em vigor, este estará sujeito a outros fatores de risco, que poderão ocasionar perdas ao seu patrimônio e, consequentemente, ao Cotista.

Dentre os fatores de risco a que a Classe única está sujeita, incluem-se, sem limitação:

Risco de Liquidez:

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da Carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Classe poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a Classe, os quais permanecerão expostos, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar a Classe a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos do Regulamento.

Risco de Crédito:

Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a Carteira.

Risco de Mercado:

Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Risco de Investimento no Exterior:

A Classe poderá manter até 100% de seu capital subscrito investido em ativos financeiros negociados no exterior ou adquirir cotas de fundos de investimento que invistam no exterior. Consequentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais ele invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos da Classe estarão expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde investe, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países onde a Classe invista e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho da Classe.

Risco de Concentração:

A Classe poderá aplicar em uma única Sociedade Investida. Tendo em vista que até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido poderá ser investido na Sociedade Investida, qualquer perda isolada poderá ter um impacto adverso significativo sobre a Classe. O disposto neste item implicará risco de concentração dos investimentos da Classe em Ativos Alvo emitidos pela Sociedade Investida.

Riscos de Acontecimentos e Percepção de Risco em Outros Países:

O mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e Ativos Alvo emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Sociedades Investidas e, por conseguinte, os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas.

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e a Política Governamental:

A Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou do Gestor, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira, e/ou (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas. Adicionalmente, a Classe desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados da Classe e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados da Classe.

Riscos de Alterações da Legislação Tributária:

O Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de Ativos Alvo brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar as Sociedades Investidas, os Ativos Financeiros integrantes da Carteira, a Classe e/ou os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis às Sociedades Investidas, aos Ativos Financeiros integrantes da Carteira, a Classe e/ou aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados da Classe e, consequentemente, a rentabilidade dos Cotistas.

Riscos de não Realização dos Investimentos por parte da Classe:

Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista e não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estejam disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização destes investimentos.
Risco de Resgate das Cotas em Títulos e/ou Ativos Alvo:

Conforme previsto no Anexo I do regulamento do Fundo, poderá haver a liquidação da Classe em situações predeterminadas. Se alguma dessas situações se verificar, há a possibilidade de que as Cotas venham a ser resgatadas em títulos e/ou Ativos Alvo de emissão das Sociedades Investidas. Nessa hipótese, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os referidos títulos e/ou Ativos Alvo de emissão das Sociedades Investidas que venham a ser recebidos da Classe.

Risco Relacionado ao Resgate e à Liquidez das Cotas:

A Classe, constituída sob a forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas Cotas a qualquer momento. A amortização das Cotas será realizada na medida em que a Classe tenha disponibilidade para tanto, a critério do Gestor, ou na data de liquidação da Classe. Caso os Cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos na Classe, será necessária a venda das suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições dos respectivos Compromissos de Investimento e o disposto no Anexo I. Ainda, considerando tratar-se de um produto novo e que o mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas.

Riscos Relacionados às Sociedades Investidas:

Embora a Classe tenha participação no processo decisório das Sociedades Investidas, não há garantias de: (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Investidas, (ii) solvência das Sociedades Investidas, ou (iii) continuidade das atividades das Sociedades Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do Administrador e do Gestor, os pagamentos relativos aos títulos ou Ativos Alvo de emissão das Sociedades Investidas, como dividendos, juros sobre capital próprio e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos nas Sociedades Investidas envolvem riscos relativos aos respectivos setores em que atuam tais sociedades. Não há garantia quanto ao desempenho desses setores e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Sociedades Investidas acompanhe pari passu o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Sociedades Investidas acompanhe o desempenho do seu setor de atuação, não há garantia de que a Classe e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos da Classe poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Anexo I, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para a Classe quanto: (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados dessas sociedades, e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor das Cotas.

Riscos Relacionados à Amortização:

Os recursos gerados pela Classe serão provenientes rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídos aos Ativos Alvo de emissão das Sociedades Investidas e ao retorno do investimento em tais Sociedades Investidas mediante o seu desinvestimento. A capacidade da Classe de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento pela Classe dos recursos acima citados.

Risco de Derivativos:

Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade da Classe, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações e não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas.

Demais Riscos:

A Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou do Gestor, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da Carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada a Classe a realização de operações em mercados derivativos, exceto se exclusivamente para fins de proteção patrimonial ou envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Investidas que integram a carteira.

Em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos, assim como não realizou transações com tais instrumentos nos exercícios findos nestas datas.

8. Classe de cotas, emissão e amortização

O patrimônio da Classe será representado por uma única classe de Cotas.

Emissões

As Emissões de novas Cotas após a primeira emissão deverão ser realizadas mediante proposta do Gestor e aprovação da Assembleia Especial de Cotistas.

O Preço de Emissão e o Preço de Integralização das cotas que venham a ser emitidas pela Classe serão definidos pela Assembleia Geral e constarão do respectivo instrumento de aprovação da oferta de Cotas da Classe.

As cotas serão integralizadas pelo respectivo Preço de Integralização em atendimento às Chamadas de Capital a serem realizadas pelo Administrador, conforme instruções do Gestor.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026 a Classe recebeu aportes no montante de R$ 16.116 representativos de 161,17 novas cotas (2025 – a Classe recebeu aportes no montante de R$ 165.149, representativos de 1.651,48 novas cotas). O saldo de cotas em 31 de março de 2026 é de 8.468,66 (2025 – 8.307,49).

Resgates

As cotas somente serão resgatadas na data de liquidação da Classe.

Amortizações

Qualquer distribuição dos recursos financeiros líquidos da Classe para os cotistas ocorrerá somente por meio da amortização integral ou parcial das suas cotas, observadas as disposições deste Regulamento e do Suplemento referente a cada emissão de cotas, observado que qualquer amortização e distribuição de recursos financeiros líquidos deverá ser realizada de forma pro rata para todos os cotistas.

Sujeito a prévia instrução dada pelo Gestor, o Administrador realizará amortizações parciais e/ou integrais das Cotas a qualquer momento no decorrer do Prazo de Duração, à medida que o valor dos ganhos e rendimentos da Classe decorrentes dos seus investimentos em ativos alvos seja suficiente para pagar o valor de todas as exigibilidades e provisões da Classe. Qualquer distribuição a título de amortização de cotas abrangerá todas as cotas em benefício da totalidade dos cotistas e será feita no prazo máximo de 5 dias úteis.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026, a Classe realizou amortizações de cotas no montante de R$ 23.000. Durante o exercício findo em 31 de março de 2025, não foram realizadas amortizações parciais e/ou integrais de cotas.

9. Remuneração da Administração

Taxa de Administração e Gestão

Pela prestação dos serviços de administração da Carteira da Classe será devida pela Classe ao Administrador, uma Taxa de Administração, equivalente a 0,05% sobre o Patrimônio Líquido da Classe.

A Taxa de Administração será calculada e apropriada diariamente, à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) e paga no 1º (primeiro) Dia Útil do mês subsequente ao vencido.

Os serviços de gestão da Carteira da Classe não serão remunerados.

No exercício findo em 31 de março de 2026 foi registrada a importância de R$ 311 (2025 – R$ 324) apresentada na demonstração do resultado do exercício em "Despesa de Taxa de Administração". O saldo a pagar à Administradora em 31 de março de 2026 é de R$ 49 (2025 – R$ 27).

Taxa de Performance, Ingresso e Saída

Não são cobradas das cotistas quaisquer taxas de custódia, performance, ingresso e/ou saída.

10. Encargos

As despesas debitadas à Classe em relação ao patrimônio líquido ("PL") médio estão demonstradas como segue:

	2026		2025	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de administração	311	0,05%	324	0,05%
Despesas de consultoria e auditoria	135	0,02%	6	0,00%
Despesas de taxa de fiscalização - CVM	37	0,01%	182	0,03%
Outras despesas	5	0,00%	8	0,00%
Total	488	0,08%	520	0,08%
PL médio do exercício	621.444		648.235	

11. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pela Classe e o valor nominal da cota no encerramento dos exercícios estão demonstrados como segue:

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade	
Exercício	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
2026	63.920,8757	-13,57%
2025	73.960,6100	-6,41%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês líquido dos efeitos da amortização;

Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Tributação

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 (“Lei Nº 14.754/2023”) e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro (“Tributação Periódica”), de cotistas de FIP que não seja classificado como “entidade de investimento” nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações financeiras do fundo.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou o Fundo como “Entidade de Investimento”, motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

13. Custódia dos ativos integrantes da carteira

As ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado são registradas nos livros da própria companhia.

As cotas de classes são escriturais e seu controle é feito pelos administradores dos fundos.

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Os serviços de custódia, gestão, tesouraria, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários e de escrituração das emissões e resgates de cotas são realizados pelos seguintes prestadores:

Descrição	Prestador do Serviço
Gestão da carteira	BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda.
Distribuição, liquidação custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

15. Informações adicionais

a) Resolução CVM nº 162 de 13 de julho de 2022

Em atendimento a Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, a Administradora informa que a Classe, no exercício findo em 31 de março de 2026, contratou a Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço a Classe.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a Administração da Classe.

c) Partes relacionadas

A Classe não possui transações com partes relacionadas nos exercícios, exceto divulgado nas notas explicativas nº 4, 9 e 14.

d) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas à Classe estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à CVM.

e) Alterações estatutárias

Em 13 de junho de 2025, através de Instrumento Particular de Alteração da Classe, a Administradora adaptou o Regulamento da classe ao que dispõem a parte geral e o Anexo Normativo IV da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, da CVM, com a consequente modificação da denominação do Fundo para "Fundo de Investimento em Participações Bravo – Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada".

Em 09 de maio de 2025, através de Assembleia Geral de Cotistas, foi deliberada a nova emissão de cotas da Classe no valor total de até R$ 4.000.

f) Eventos subsequentes

Em Assembleia Especial de Cotistas realizada em 2 de julho de 2026, foi aprovada a 9ª emissão de cotas da Classe, em montante de até R$ 20.000 (vinte milhões de reais), por meio de colocação privada, ao preço de emissão e integralização de R$ 1 (mil reais) por cota. Adicionalmente, foi aprovado o cancelamento das cotas não subscritas e não integralizadas referentes às emissões anteriores da Classe.

Em Assembleia Especial de Cotistas realizada em 15 de julho de 2026, foi aprovada a retificação da 9ª emissão de cotas da Classe, exclusivamente para correção do preço de emissão e do preço de integralização, ambos fixados em R$ 100 (cem mil reais) por cota, sem alteração das demais condições da emissão.

Em 09 de julho de 2026, a Classe realizou aumento de capital na companhia BrPec Agro-Pecuária S.A. no valor de R$ 5.000.

Até a data de emissão destas demonstrações financeiras a Classe recebeu aporte de cotistas no montante total de R$ 5.500.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti	Larissa Santos da Silva
Diretor	Contadora
CPF: 016.697.087-56	CRC: 1SP-347101/O-1